



**Decreto Nº 1576 - de 06 de Agosto de 2018**

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 15.000,00 as dotações do Município de ORATÓRIOS

O Prefeito de ORATÓRIOS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 525, 27 de Novembro de 2017

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 15.000,00 ( quinze mil reais ) as seguintes dotações do Município de ORATÓRIOS.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS

Unidade 03 - Serviço de Educação e Cultura

Sub-Unidade 01 - Educação Recursos Próprios

2.03.01.12.365.0014.2.0027 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DE CRECHES - - - - - R\$ 600,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 600,00

Sub-Unidade 02 - Educação FUNDEB

2.03.02.12.361.0014.2.0033 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DO TRANS. ESC. ENSINO FUNDAMENTAL - - - - - R\$ 400,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 400,00

Sub-Unidade 03 - Educação Convênios

2.03.03.12.361.0014.2.0035 - 3.3.90.30.00 MANUT. DAS ATIV. DO TRANSP. ESCOLAR ESTADUAL- PETE - - - - - R\$ 4.800,00

2.03.03.12.361.0014.2.0037 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - - - - - R\$ 2.300,00

2.03.03.12.361.0014.2.0035 - 3.3.90.39.00 MANUT. DAS ATIV. DO TRANSP. ESCOLAR ESTADUAL- PETE - - - - - R\$ 2.000,00

Total da Sub-Unidade 03 - - - - - R\$ 9.100,00

Sub-Unidade 04 - Cultura

2.03.04.27.812.0010.2.0045 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL - - - - - R\$ 4.700,00

Total da Sub-Unidade 04 - - - - - R\$ 4.700,00

Total da Unidade 3 - - - - - R\$ 14.800,00

Unidade 04 - Serviço de Obras e Urbanismo

Sub-Unidade 00 - Serviço de Obras e Urbanismo

2.04.00.15.452.0002.2.0046 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS - - - - - R\$ 200,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 200,00

Total da Unidade 4 - - - - - R\$ 200,00

**Total Geral - - - - - R\$ 15.000,00**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS

Unidade 03 - Serviço de Educação e Cultura

Sub-Unidade 01 - Educação Recursos Próprios

2.03.01.12.306.0014.2.0023 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - - - - - R\$ 2.300,00

2.03.01.12.365.0014.2.0027 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DE CRECHES - - - - - R\$ 600,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 2.900,00

Sub-Unidade 02 - Educação FUNDEB

2.03.02.12.361.0014.2.0033 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DO TRANS. ESC. ENSINO FUNDAMENTAL - - - - - R\$ 6.800,00

2.03.02.12.361.0014.2.0033 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DO TRANS. ESC. ENSINO FUNDAMENTAL - - - - - R\$ 400,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 7.200,00

Sub-Unidade 04 - Cultura

2.03.04.27.812.0010.2.0044 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DO DESPORTO AMADOR - - - - - R\$ 4.700,00

Total da Sub-Unidade 04 - - - - - R\$ 4.700,00

Total da Unidade 3 - - - - - R\$ 14.800,00

Unidade 04 - Serviço de Obras e Urbanismo

Sub-Unidade 00 - Serviço de Obras e Urbanismo

2.04.00.15.452.0002.2.0046 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS - - - - - R\$ 200,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 200,00

Total da Unidade 4 - - - - - R\$ 200,00

**Total Geral - - - - - R\$ 15.000,00**



Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ORATÓRIOS, 06 de Agosto de 2018

---

JOSE ANTONIO DELGADO  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 372.190.226-20

---